

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL
12/2026/PVZN

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000478/2025-49 **torna pública a Retificação do Resultado Preliminar das Inscrições do Edital N° 12/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 26 de fevereiro de 2026 que trata da Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto de Oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Instituições Públicas do IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC).

1. DA RETIFICAÇÃO**Onde se lê:****1.1. FUNÇÃO ORIENTADOR DE TCC**

Quadro 2 — Função Orientador de TCC

Nº	NOME
1	André Luiz Rodrigues Menezes
2	Cleudson da Silva Vieira
3	Diego de Oliveira da Cunha
4	Douglas Moro Piffer
5	Gisele Caroline Nascimento dos Santos
6	Hendy Barbosa Santos
7	Willis José Rodrigues*

* Cota PcD e PPP

Leia-se:**1.2. FUNÇÃO ORIENTADOR DE TCC**

Quadro 2 — Função Orientador de TCC

Nº	NOME
1	André Luiz Rodrigues Menezes *
2	Cleudson da Silva Vieira
3	Diego de Oliveira da Cunha
4	Douglas Moro Piffer
5	Gisele Caroline Nascimento dos Santos
6	Hendy Barbosa Santos

* Cota PPP

** Cota PcD e PPP



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2954392** e o código CRC **21835416**.